

Ofício Nº PMCL/SEPLAN/069/2026

Conselheiro Lafaiete, 23 de março de 2026.

À:

Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao requerimento 74/2026 - Protocolo 2818/2026.

Prezados,

Em atenção ao expediente encaminhado, que solicita informações acerca da execução da Lei Municipal nº 6.440/25, que instituiu o Programa “Se Essa Praça Fosse Minha”, esta Secretaria Municipal de Planejamento presta os seguintes esclarecimentos:

- **Execução do Programa:**

Desde a publicação da referida lei, no ano de 2025, o Município vem recebendo os protocolos de solicitação de adesão ao programa, com o devido prosseguimento das análises documentais pertinentes.

- **Comissão de Gerenciamento:**

A Comissão de Gerenciamento prevista na legislação foi devidamente constituída por meio da Portaria nº 1.070/2026, publicada em 18 de março de 2026.

- **Adoção de espaços públicos:**

Até o presente momento, não foi formalizado nenhum termo de cooperação referente à adoção de praças ou outros espaços públicos.

- **Pedidos de adesão:**

Os pedidos vêm sendo protocolados e encontram-se em fase de análise, conforme mencionado anteriormente.

- **Divulgação do Programa:**

A divulgação do programa foi realizada por meio do sistema e-Atos, estando a legislação disponível nos portais oficiais da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Ressalta-se, ainda, que está em fase de elaboração um decreto regulamentador da lei, o qual estabelecerá critérios mais detalhados para sua aplicação. Após sua publicação, será possível ampliar e direcionar de forma mais precisa a divulgação do programa.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

João Paulo da Silva Passos
Secretário de Planejamento